

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei nº 8.112/90 nos termos da Portaria MPOG, Nº 370, de 04 de dezembro de 2008, DOU de 05 de dezembro 2008, Portaria nº 1.500, de 09 de dezembro de 2008 do Ministério da Educação, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2008, consoante à Portaria nº. 105, de 23 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2009, torna público que se encontram abertas inscrições para concurso público destinado ao provimento de 14 (quatorze) vagas para cargos efetivos de Técnico-Administrativos do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, regidos pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS Ltda., nos termos do presente Edital.

1. DOS CARGOS:

1.1. O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.2. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, mas, apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.

1.3. Local de trabalho: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.

1.4. Quadro de Cargos:

Nível Superior - NS		
Cargos	Requisitos de qualificação	Nº de Vagas
Administrador	Curso Superior em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado no Conselho competente.	01
Analista de Tecnologia da Informação	Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica, ou Engenharia de Telecomunicações com ênfase em Redes de Computadores, ou Analista de Sistemas, ou Tecnologia em Redes de Computadores, ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado no Conselho competente.	01
Auditor	Curso Superior em Administração, ou Economia, ou Direito ou Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado.	01
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho competente.	01
Engenheiro/Área Química	- Curso Superior em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado no	01

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

	Conselho competente.	
Pedagogo / Área - Supervisão Escolar	Curso Superior em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com habilitação em Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus.	01
Nível Intermediário - NI		
Técnico de Laboratório/Área- Industrial	Curso em nível médio profissionalizante na área de Agrimensura, ou médio completo mais curso técnico em Agrimensura, devidamente registrado no Conselho competente.	01
Técnico de Laboratório/Área- Química	Curso em nível médio profissionalizante na área de Química, ou médio completo mais curso técnico em Química, devidamente registrado no Conselho competente.	02
Técnico de Tecnologia da Informação	Curso de nível médio profissionalizante na área de Tecnologia da Informação, ou curso de nível médio completo mais curso técnico na área de Tecnologia da Informação.	02
Técnico em Alimentos e Laticínios	Curso em nível médio profissionalizante na área de Agroindústria, ou médio completo mais Curso técnico em Agroindústria, ou Curso técnico em Agropecuária com habilitação em Agroindústria, devidamente registrados no Conselho competente.	02

1.5. Das Atribuições dos Cargos:

NÍVEL SUPERIOR – Nível de Classificação E.

CARGO: ADMINISTRADOR

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: AUDITOR

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: CONTADOR

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a

execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA - QUÍMICA

Dirigir, supervisionar, programar, coordenar, orientar e responsabilizar-se tecnicamente no âmbito das respectivas atribuições; assistir, prestar consultoria, formular, elaborar orçamentos, divulgar e comercializar atividades relacionadas com a área de química; praticar ensaios e pesquisas em geral, pesquisar e desenvolver métodos e produtos; realizar análise química e físico-química, químico-biológica, fito-química, bromatológica, químico-toxicológica, sanitária e legal; padronização e controle de qualidade; produção e tratamento prévio e complementar de produtos e resíduos químicos; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições; operação e manutenção de equipamentos e instalações relativas à profissão de químico e execução de trabalhos técnicos de química; estudos de viabilidade técnica e técnico-econômica relacionados com a atividade de químico; condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, montagens, reparos e manutenção; pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais; estudo, elaboração e execução de projetos da área; estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais relacionados com a atividade de químico; execução, fiscalização, montagem, instalação e inspeção de equipamentos e instalações industriais relacionados com a Química; desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das respectivas atribuições; magistério, respeitadas a legislação específica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: PEDAGOGO/ÁREA – SUPERVISÃO ESCOLAR

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO- Nível de Classificação D.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – INDUSTRIAL

Executar levantamentos topográficos; efetuar medições com o auxílio de instrumentos de Agrimensura e registrar dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – QUÍMICA

Executar ensaios físico-químicos, bromatológicas, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente; interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

Planejar, orientar, executar, acompanhar e controlar as etapas do processamento agroindustrial; gerenciar e executar as atividades de aquisição e comercialização de matérias primas, insumos e produtos finais; supervisionar e assessorar atividades referentes à aquisição, manutenção e reparo de instalações e equipamentos agroindustriais; assessorar estudos de implantação e desenvolvimento de projetos agroindustriais; prestar assistência técnica em agroindústrias, órgãos públicos, cooperativas, comunidades rurais e outros; elaborar laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; conhecer e desenvolver técnicas agroindustriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.6. Do Valor da Inscrição:

- 1.6.1. R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para os cargos de Nível Superior.
- 1.6.2. R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) para os cargos de Nível Intermediário.

2. DO REGIME DE TRABALHO:

2.1. Regime Jurídico Único, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, ou outro que venha a substituí-lo.

2.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, nos períodos estabelecidos pela Instituição (matutino, vespertino ou noturno), de acordo com o Artigo 19 da Lei nº 8.112/90.

2.3. Vencimentos: A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

2.3.1. Nível Superior - Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 1 - R\$ 1.747,83 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

2.3.2. Nível Intermediário - Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 1 - R\$ 1.364,53 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto de permanência regular definitiva no País.

3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse.

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (no caso de candidatos do sexo masculino).

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

3.4. Possuir, no ato da posse, Diploma/Certificados que comprovem a habilitação mínima exigida, na área de conhecimento objeto do Concurso, conforme descrito no Quadro de Cargos, item 1.4 do presente Edital.

3.5. A comprovação de revalidação e/ou reconhecimento do diploma de graduação e/ou pós-graduação realizada no exterior deve ser feita no ato da posse, sob pena de eliminação do concurso.

3.6. O candidato aprovado que não comprovar, no ato da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital, será eliminado.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O presente Edital, Formulário de Inscrição e demais informações estarão disponíveis nos sítios: www.eafi.gov.br e www.objetivas.com.br, bem como no mural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.

4.2. Local, Período e Horário:

4.2.1. As inscrições serão realizadas através do sítio: www.eafi.gov.br, a partir das 0h do dia 03/06/2009 até às 24h do dia 21/06/2009 (horário de Brasília).

4.2.2. Em nenhuma hipótese será processado qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 22 de junho de 2009. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

4.3. Procedimento para Inscrição:

4.3.1. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, que será disponibilizada no sítio: www.eafi.gov.br.

4.3.2. Após o preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), recolher o valor da inscrição somente em dinheiro, podendo pagá-la até 22/06/2009, em horário de expediente bancário.

4.3.3. O valor da inscrição deverá ser recolhido através de GRU, disponível no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, no valor especificado no item 1.6.1, para os cargos de nível superior e no item 1.6.2 para os cargos de nível intermediário, preenchendo os campos a seguir discriminados: **Unidade Favorecida** – Código: 153202 – **Gestão**: 26318, Recolhimento – **Código**: 288837; **CPF**: do candidato; **Contribuinte**: o nome do candidato; **Valor**: (preencher de acordo com o cargo). O valor deverá ser pago somente nas agências do Banco do Brasil.

4.3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por somente um cargo. No caso de haver mais de uma inscrição do candidato, prevalecerá a última. Não serão aceitos pedidos de alteração após o preenchimento da inscrição.

4.3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, condicional e/ou envio de documentos via fax ou correio.

4.3.6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de:

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.7. São considerados documentos de identidade, para fins de inscrição: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade e Carteira de Trabalho.

4.3.8. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado, não sendo permitida a utilização de CPF de terceiros.

4.3.9. Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a sua participação no Concurso.

4.3.10. Em nenhuma hipótese haverá restituição do valor pago a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.

4.3.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este concurso, no Diário Oficial da União e nos sítios: www.eafi.gov.br e www.objetivas.com.br.

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, no período de 03 a 05 de junho de 2009, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no sítio www.eafi.gov.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, conforme modelo no Anexo V deverá ser entregue com os devidos comprovantes à Comissão de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, situado à Praça Tiradentes, 416, Centro, em Inconfidentes-MG, no horário de 7h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30.

5.2. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

- I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

- I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II, item 5.2, anexando cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente.

5.4. Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:

5.4.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de maio de 2009;

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

5.4.2. No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA);

5.4.3. No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro.

5.4.4. Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa;
- c) comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).

5.4.5. A autenticação de que trata os subitens acima poderá ser efetivada na Comissão de Concursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, situada à Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes – MG, no horário de 7h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30, mediante a apresentação do original e cópia dos documentos.

5.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, caso haja má fé, ser eliminado do processo seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.5.1. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.
- e) deixar de entregar o Anexo V devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificada no item 5.4.
- f) Não entregar a documentação até o dia 05/06/2009 conforme item 5.1.

5.5.2. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.5.3. Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica será analisado e julgado pela Comissão de Concursos.

5.5.4. O candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição e, simultaneamente, pagar o valor da inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

5.5.5. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

5.5.6. A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento do valor da inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

5.5.7. A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos será disponibilizada na internet, no sítio www.eafi.gov.br a partir do dia 16/06/2009.

5.5.8. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no sítio www.eafi.gov.br a impressão da GRU para pagamento dentro do prazo estipulado, conforme item 4.2.1 deste Edital, condição única para permanecerem no certame.

5.5.9. A efetivação da inscrição dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição forem indeferidos, somente ocorrerá após comprovação do pagamento do valor.

5.5.10. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Em 07/07/2009 será divulgado relatório de homologação das inscrições.

6.2. O candidato deverá acompanhar pelo sítio www.eafi.gov.br ou ainda com a Comissão de Concursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, situada à Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes – MG, a confirmação da homologação de sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

6.3. Caso seja mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

7. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e pelo art. 5º § 2º da Lei 8.112/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

7.1.1. Não se aplica o disposto no item anterior aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior a 10 (dez).

7.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, encaminhar para a Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, situada à Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes – MG, os seguintes documentos:

- laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

- requerimento (Anexo IV), solicitando pedido de condição ou prova especial, o qual será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo final das inscrições, não será considerado como pessoa com deficiência, não tendo direito à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

7.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

7.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

8. DAS PROVAS

8.1. O concurso constará de duas etapas: Prova Escrita/Objetiva e Prova Prática.

8.1.1. A Prova Escrita/Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, será comum a todos os cargos e constituída de: uma prova de Língua Portuguesa/Legislação/Informática contendo 20 (vinte) questões e de uma prova de conteúdo Específico contendo 30 (trinta) questões, todas objetivas do tipo múltipla escolha.

8.1.2. A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, será para os cargos de: Técnico de Laboratório/Área Industrial, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico de Alimentos e Laticínios.

8.2. O candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos será considerado aprovado na Prova Escrita/Objetiva para os cargos que exijam uma única etapa e habilitado para participar da etapa seguinte, nos cargos citados no item 8.1.2.

8.3. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

8.4. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição, a GRU quitada e documento de identidade original. A critério da Comissão de concursos este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

8.5. O candidato que não portar documento de identificação não poderá realizar a prova. Neste caso, estará automaticamente eliminado do Concurso.

8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

8.8. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso.

8.9. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.10. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

8.11. Durante a realização das provas não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

8.12. Caso seja constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.13. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

9. DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

9.1. A Prova Escrita/Objetiva será aplicada na cidade de Inconfidentes, no dia 26/07/2009, e terá duração de 4 (quatro) horas, em horário e local a serem divulgados quando da homologação das inscrições em 07/07/09.

9.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, com a devida antecedência.

9.3. Os programas da Prova Escrita/Objetiva de cada cargo são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

9.4. Recomenda-se ao candidato que esteja na sala de realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes não se responsabilizará por eventuais atrasos de candidatos dentro ou fora do Campus.

9.5. Na sala de realização de provas não será permitido ao candidato o uso de chapéus ou bonés, entrar ou permanecer com armas, mesmo que tenha porte, ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer do tipo, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, MP3, MP4, MP7, MP9 etc.), livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo junto à Comissão de Concursos, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

9.6. O candidato somente poderá se retirar do recinto da Prova Escrita/Objetiva 01 (uma) hora após o início da mesma.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

9.7. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

9.8. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção, com caneta esferográfica tinta azul ou preta. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

9.9. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

9.10. Em nenhuma hipótese será considerado, para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.

9.11. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:

9.11.1. Repassar ou receber auxílio para a execução das questões;

9.11.2. Comunicar-se com outros candidatos;

9.11.3. Utilizar livros, calculadoras ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos, podendo ficar de posse somente do caderno de provas, do cartão-resposta, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha;

9.11.3.1. Aos candidatos da área de Técnico Laboratório/Área - Industrial será permitido o uso de calculadora técnico-científica não programável;

9.11.4. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

9.11.5. Perturbar a ordem no local de realização das provas, antes e/ou após o seu início;

9.11.6. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, incluindo o gabarito-rascunho, que poderá conter somente as marcações de respostas;

9.11.7. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

9.11.8. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;

9.11.9. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando caderno de provas ou cartão-resposta;

9.11.10. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou no cartão-resposta;

9.11.11. Não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua impressão digital;

9.12. Ao final da Prova Escrita/Objetiva, o candidato entregará ao fiscal o cartão de respostas, devidamente preenchido e assinado.

9.13. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

9.14. Ao final da Prova Escrita/Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

9.15. A nota final do concurso público para os cargos de: Técnico de Laboratório/Área–Industrial, Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Alimentos e Laticínios será a soma algébrica das Provas Escrita/Objetiva e Prova Prática por ordem decrescente de classificação.

9.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo. Os candidatos serão avaliados por uma equipe técnica composta de no mínimo 03 (três) membros.

10.2. Somente serão convocados para a Prova Prática os 10 (dez) primeiros colocados habilitados na Prova Escrita/Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, e que atendam o disposto no item 8.2.

10.3. A Prova Prática para os cargos relacionados no item 8.1.2. será eliminatória e classificatória com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

10.4. O calendário da Prova Prática, no qual constarão data, local e o horário da prova, será divulgado no sítio www.eafi.gov.br e afixado na portaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes.

10.5. A Prova Prática para os cargos de Técnico de Laboratório/Área–Industrial, Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Alimentos e Laticínios terá duração máxima de 08 (oito) horas.

10.6. O candidato classificado para a Prova Prática deverá apresentar no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da prova Escrita/Objetiva, à Comissão de Concursos, documentação que comprove a habilitação mínima exigida no item 1.4 deste edital.

10.7. O candidato classificado para a Prova Prática que não apresentar, no prazo estabelecido no item 10.6, a habilitação mínima exigida no item 1.4 deste edital, será automaticamente eliminado deste concurso.

10.8. Caso algum candidato não preencha os requisitos de habilitação mínima exigida, será convocado o próximo candidato classificado. A convocação será feita mediante aviso de convocação disponibilizado no sítio www.eafi.gov.br e na portaria deste Campus.

10.9. O candidato deverá apresentar-se para a Prova Prática, com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência, munido de comprovante de inscrição e documento oficial de identidade.

10.10. Só será permitido, no recinto das provas, o candidato que estará sendo avaliado e a banca avaliadora.

10.11. O candidato, que não comparecer no local de realização da Prova Prática, na data e horário constantes no calendário a ser divulgado no sítio www.eafi.gov.br, será considerado desistente e, conseqüentemente, desclassificado do Concurso Público.

11. DO RECURSOS

11.1. O resultado das provas será divulgado por meio de comunicado, afixado no quadro de avisos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes e no sítio www.eafi.gov.br.

11.2. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

11.3. O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação dos resultados, devendo ser endereçado à Comissão de Concursos e protocolado no horário das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, nos dias úteis, na sede do Instituto, Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes- MG.

11.4. Serão indeferidos, liminarmente, os recurso que forem encaminhados via Correios, fac-símile (fax), telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, bem como os intempestivos.

11.5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independente de interposição de recursos.

11.6. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, sendo as provas, portanto, corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

11.7. Na ocorrência do disposto nos itens 11.5 e 11.6, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.8. O Concurso somente terá continuidade após julgados e publicados seus resultados.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO

12.1. A classificação final do Concurso será feita na ordem decrescente dos pontos obtidos, com base nas notas das provas Escrita/Objetiva e Prova Prática, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação e demais normas previstas e constantes deste Edital.

12.2. Para ser classificado, o candidato terá que obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos na Prova de Língua Portuguesa/Legislação/Informática e Prova de Conteúdo Específico.

12.3. Para os cargos que seja exigido Prova Prática, será classificado o candidato que obtiver, além do especificado no item 12.2, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Prática.

12.4. A nota final do concurso público para os cargos de: Técnico de Laboratório/Área-Industrial, Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Alimentos e Laticínios será a soma algébrica das Provas Escrita/Objetiva e Prova Prática por ordem decrescente de classificação.

12.5. Para os cargos em que seja exigida apenas uma etapa de prova, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total conquistada na realização da prova.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

12.6. A classificação final do Concurso será publicada por Edital, e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos.

12.7. Da Nomeação

12.7.1. O candidato classificado será convocado por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 03 (três) úteis.

12.7.2. O não pronunciamento do interessado, dentro do prazo estabelecido, permitirá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de aprovação homologada.

12.8. Critérios de desempate

12.8.1. Havendo igualdade de pontos na prova Escrita/Objetiva e/ou na Prova Prática terá preferência, seqüencialmente, para fins de classificação, o candidato que:

12.8.2. Em caso de empate no total de pontos, aplicar-se-á, para desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do art. 1º da referida Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

12.8.3. Para os candidatos que não estão amparados pelo item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior pontuação na Prova Escrita/Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver a maior pontuação na Prova Escrita/Objetiva de Português;
- c) maior número de filhos;
- d) tiver mais idade, desde que menos de 60 anos.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. A homologação do resultado final será feita pelo Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, publicada por meio de Edital no Diário Oficial da União e divulgada no sítio: www.eafi.gov.br.

14. DA POSSE

14.1. Somente poderá ser empossado o candidato que cumprir, integralmente, todas as determinações constantes deste Edital.

14.2. O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União. O não comparecimento do candidato nomeado no prazo estipulado obrigará o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Inconfidentes a exonerar o candidato, convocando o próximo candidato classificado.

14.3. Para a posse, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Diplomas/Certificados que comprovem as habilitações exigidas no item 1.4, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), PIS ou PASEP (se cadastrado), Certidão de Nascimento ou Casamento,

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Grupo Sangüíneo e Fator RH, Declaração de Bens e Valores, Declaração de Acumulação de Cargos e 02 (duas) fotos 3X4.

14.4. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos física e mentalmente em inspeção de saúde, conforme o Art.14 parágrafo Único, da Lei 8.112/90. Deverão ser apresentados os resultados dos exames relacionados abaixo, com parecer médico, realizados sob responsabilidade do candidato, no máximo, há 30 (trinta) dias.

14.4.1. Para todos os cargos, ambos os sexos e faixas etárias:

- I – Avaliação Clínica
- II – Exames Laboratoriais
- a) Hemograma completo
- b) Glicemia
- c) Urina tipo I(EAS)
- d) Creatinina
- e) Colesterol total e triglicérides
- f) AST(TGO)
- g) ALT(TGP)

14.4.2. Para todos os homens acima de 40 anos;

- a) exame de sangue: dosagem plasmática de P.S.A;
- b) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- c) RX do tórax com laudo radiológico.

14.4.3. Para todas as mulheres acima de 40 anos:

- a) laudo médico de exame ginecológico;
- b) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- c) RX de tórax com laudo radiológico.

14.5. Caso o candidato seja considerado inapto para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

14.6. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido neste Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente, ou na hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

14.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112/90, a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo, serão avaliados.

14.8. A estabilidade no cargo será adquirida após 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, conforme o art. 41, Caput, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional, nº. 19/98.

14.9. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

15.1. O provimento dos cargos dar-se-á no Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, para os cargos de Nível Superior e no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, para os cargos de Nível Intermediário, conforme especificado no item 1.4 deste Edital e determinado na Lei nº 11.091/2005 que trata da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, alterada pela Lei nº 11.784/08.

15.2. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, e eventuais retificações, caso existam, das quais os candidatos deverão estar cientes.

15.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto no Decreto nº 4.175, de 27/03/ 2002 e Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002.

15.5. Além dos requisitos já estabelecidos no item 14 deste Edital, o candidato aprovado deverá atender aos seguintes requisitos para ser empossado no cargo:

15.5.1. estar quite com os cofres públicos;

15.5.2. não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

a) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;

b) praticar advocacia administrativa.

15.5.3. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses:

a) crime contra a administração pública;

b) improbidade administrativa;

c) aplicação irregular de dinheiro público;

d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

e) corrupção.

15.6. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Concursos, designada pela Portaria nº 109 de 09 de fevereiro de 2009 e Portaria nº 117 de 30 de março de 2009, publicadas no boletim de serviço número 02/2009 e 04/2009, respectivamente.

16. Os anexos que fazem parte deste Edital estarão disponíveis no sítio: www.eafi.gov.br

Anexo I: Cronograma do Concurso para provimento de Cargo de Técnico Administrativo;

Anexo II: Conteúdo Programático das Provas;

Anexo III: Modelo de Formulário para Recurso;

Anexo IV: Requerimento – Pessoas com Deficiências;

Anexo V: Requerimento de Isenção do Valor da Inscrição.

Paulo Roberto Ceccon
Diretor-Geral

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
- Publicação/divulgação do Edital.	03/06/2009
- Período de Inscrição.	03/06 a 21/06/2009
Período de pedido de isenção	03 a 05/06/2009
Resultado pedido de isenção	16/06/2009
- Último dia para pagamento da GRU	22/06/2009
- Divulgação da Homologação das Inscrições no sítio: www.eafi.gov.br	07/07/2009
- Emissão do comprovante definitivo de inscrição	08/07/2009
- Realização da Prova Escrita/Objetiva	26/07/2009
- Divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas	27/07/2009
- Recurso relativo ao gabarito e questões	28/07/09 e 29/07/09
- Resultado do recurso do gabarito	12/08/2009
- Divulgação do resultado da Prova Escrita/Objetiva	12/08/2009
- Recurso relativo ao resultado da Prova Escrita/Objetiva	13 e 14/08/2009
- Resultado do Recurso relativo ao resultado da Prova Escrita/Objetiva	
- Realização da Prova Prática	
- Divulgação do resultado da Prova Prática	
- Recurso relativo ao resultado da Prova Prática	
- Divulgação do resultado final do concurso.	
- Homologação do resultado final pelo Diretor-Geral da instituição	

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS COMUM PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos
2. Ortografia oficial – emprego de palavras e expressões – dificuldades mais frequentes
3. Acentuação gráfica e crase
4. Pontuação
5. Concordância nominal e verbal
6. Regência nominal e verbal
7. Sintaxe de colocação pronominal
8. Classes de palavras: classificação e emprego
9. Processos de formação de palavras (derivação, composição)
10. Coordenação e subordinação
11. Os gêneros textuais
12. Significação contextual de palavras e expressões
13. Mecanismos de coesão referencial e seqüencial e coerências textuais

LEGISLAÇÃO:

1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações.
2. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 37 a 41.
3. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal:
4. Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e suas alterações.

INFORMÁTICA:

1. Internet e Intranet: navegação básica (Internet Explorer e Mozilla Firefox), hyperlinks, acesso à páginas eletrônicas (URL), utilização de ferramentas de busca (Google, Yahoo, Alta Vista, Cui e outros);
2. Serviços Web: transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico (Webmail e programas cliente); ferramentas de bate-papo;
3. Segurança: conceitos de vírus, spam, certificados de segurança; acesso a sites seguros. Cuidados e prevenções; antivírus; antispam;
4. Hardware: conceitos básicos dos componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; novos dispositivos de armazenamento;
5. Sistema operacional Windows e Linux: conceitos básicos de operação com arquivos; pastas; atalhos;
6. Ambientes de Rede: compartilhamento de arquivos em rede; conexões de rede; impressão remota de arquivos;
7. Aplicativos no ambiente Windows e Linux: abrir e salvar documentos; configuração do leiaute de página; inserção de figuras, tabelas e objetos; teclas de atalho; formatação e impressão de arquivos;
8. Editor de texto: conceitos e operações básicas; edição e formatação de documentos; inserção de cabeçalhos, rodapés e numeração de páginas; uso de estilos de formatação; corretores ortográfico e gramatical; proteção de documentos;

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

9. Editor de planilhas eletrônicas: conceitos e operações básicas; conceitos de células, linhas e colunas; elaboração de planilhas; cálculos usando fórmulas e funções; classificação de dados; inserção de gráficos; formatação de tabelas;
10. Editor de apresentação: operações e conceitos básicos; formatação de apresentações; inserção de slide mestre; inserção de figuras e objetos; apresentação de slides.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESPECÍFICAS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR

1. Administração Geral: A administração e o administrador. Abordagem clássica. Abordagens humana e comportamental. Abordagens estruturalista e do desenvolvimento organizacional. Teorias integrativas: sistêmicas e contingenciais. Perspectivas contemporâneas: abordagens de adaptação e aprendizagem organizacional. As organizações e seu ambiente. Planejamento e administração estratégica. Tomada de decisões e sistemas de informação. Autoridade, delegação e descentralização. Administrando a mudança e a inovação nas organizações.
2. Administração Financeira e Orçamento Público: A função de administração financeira. Demonstrações financeiras e sua análise. Valor do dinheiro no tempo. Capital de giro e gestão de ativos circulantes. Gestão de passivos circulantes. Evolução conceitual do orçamento público. Princípios orçamentários e sua validade. Classificações orçamentárias. Processo orçamentário.
3. Administração de Recursos Humanos: A interação entre as pessoas e organizações. Subsistema de aplicação de recursos humanos: desenho de cargos, descrição e análise de cargos. Qualidade de vida no trabalho. Relações com as pessoas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Sistemas de informações em RH. Motivação, desempenho e satisfação no trabalho. Liderança.
4. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Fundamentos do gerenciamento de estoques. Sistemas de gestão de estoques. Armazenagem e controle. Noções fundamentais de compra. Suprimentos. Classificação de materiais. Especificação. Codificação. Noções básicas de almoxarifado. Recursos patrimoniais. Inventário físico. Obrigatoriedade da licitação e contratação direta. Modalidades de licitação. Procedimentos da licitação.
5. Administração da Produção e Serviços: O papel estratégico e objetivos da produção. Projeto de produtos e serviços. Arranjo físico e fluxo. Projeto e organização do trabalho. Prevenção e recuperação de falhas. Comportamento do consumidor de serviços. A avaliação da qualidade do serviço pelo cliente. Estratégia de operação de serviços. Qualidade e melhoria dos sistemas de serviços.
6. Administração Pública: Caracterização da gestão pública. O processo administrativo na gestão pública: planejamento, organização, direção e controle. Governabilidade, governança e prestação de contas dos resultados das ações (*accountability*). Modelos de Estado, governo e administração pública. Fundamentos constitucionais do Estado e de controle da administração pública no Brasil. Desafios e perspectivas da administração pública contemporânea. Da administração pública burocrática à gerencial. Terceirização. Direitos e obrigações relativos à propriedade industrial (LEI No 9.279 de 14/05/1996). Direitos autorais (LEI No 9.610 de 19/02/1998). Incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo (LEI No 10.973 de 2/12/2004).

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Rede de Computadores: Arquitetura de redes, topologias de redes, modelo OSI, Projetos de Redes Locais, Projetos de Redes Longa Distância, Noções de monitoramento e gestão de tráfego em redes.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

2. Linux, Unix; MS-WINDOWS: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração.
3. Interoperabilidade: fundamentos CUPS, SAMBA e virtualização – Vmware e XenServer.
4. Serviço de diretório: MS Active Directory. LDAP, RedHat Directory Server; Métodos de autenticação.
5. Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. Multiplexação e modulação: multiplexação síncrona e assíncrona, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação.
6. Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação.
7. Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol).
8. Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões.
9. Tecnologias e protocolos de redes locais: padrões ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos (IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, FTP, SMTP), cabeamento estruturado EIA/TIA 568.
10. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways).
11. Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: DNS, DHCP, FTP, servidores WEB, servidores de arquivos, serviço de diretório LDAP.
12. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações, qualidade de serviço (QoS).
13. Tecnologias de redes de longa distância: frame relay, ATM e MPLS.
14. Voz sobre IP (VOIP, Telefonia IP): Conceitos, arquiteturas, protocolos (RTP, RTCP, SIP, H.323, MGCP). Videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP).
15. Redes sem fio (wireless): conceitos, protocolos (802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2).
16. Linguagem de programação: linguagens de script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS).
17. Segurança de Rede e Controle de Acesso: Noções básicas de segurança de servidores Windows e Linux, Operação de sistemas de Firewall, Proxy e Defesa de Perímetros, IDS e IPS, Ferramentas de análise de vulnerabilidades, VPN, Certificação Digital, Administração de antivírus, Controle de logs, Definição e operação de políticas de backup de ativos de rede, sistemas operacionais, aplicativos, logs e bancos de dados.
18. Ambiente SAN (Storage Area Networks) e Network Attached Storage (NAS): Conceitos e protocolos.
19. Qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP, CoS (IEEE 802.1p).
20. Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1. Crise Capitalista Contemporânea e as Transformações do Mundo do Trabalho.
2. As expressões Atuais da Questão Social e o Campo das Políticas Sociais no Brasil.
3. As Relações entre Estado e Sociedade Civil no Brasil e a Construção da Democracia e da Cidadania.
4. A Política de Educação Brasileira Face às Mudanças no Mundo do trabalho e da Cultura.
5. A Política de Educação profissional.
6. O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e adultos – PROEJA
7. Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social.
8. Ética, Investigação e Sistematização no Trabalho do Serviço Social.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

9. Instituições Sociais e Família nas Políticas de Educação e de Atenção à Criança e o Adolescente.

10. Trabalho do Serviço Social na área da Educação.

11. Legislações:

Decreto 5.840/2006

Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) de 07/06/1993

Lei 8662 (Lei de Regulamentação da Profissão)

Código de Ética Profissional – 1993

CARGO: AUDITOR

1. Direito Administrativo:

1.1. Organização Administrativa, Administração Direta, Administração Indireta.

1.2. Princípios Básicos da Administração Pública.

1.3. Processo de Licitação: conceitos e princípios, finalidades, modalidades, tipos. Lei n. 8.666/93 e alterações. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: conceitos e hipóteses. Lei n. 10.520/2002 (Pregão). Decreto n. 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

1.4. Lei 4.320/64.

2. Planejamento e Orçamento:

2.1. Plano Plurianual-PPA objetivo e conteúdo, Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO objetivo e conteúdo, Orçamento Público: características do orçamentoprograma, previsão da receita e fixação da despesa.

2.2. Classificação da Receita Pública e da Despesa Pública.

2.3. Execução da receita e da despesa orçamentária.

2.4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro.

2.5. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal – princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, limites aplicados à despesa pública.

3. Contabilidade Geral:

3.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC n. 750/93).

3.2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais – Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas.

3.3. Plano de Contas: função e Estrutura das Contas, contas patrimoniais e contas de resultado.

3.4. Demonstrações Contábeis, análise de balanços: horizontal, vertical e por índices.

4. Contabilidade Pública:

4.1. Campo de Atuação.

4.2. Princípios Contábeis aplicados à Contabilidade Pública.

4.3. Receita e Despesa Pública, orçamentárias e extra-orçamentárias.

4.4. Plano de Contas.

4.5. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, elaboração e análise.

4.6. Prestação de Contas.

5. O Controle Interno:

5.1. Normas Brasileiras de Auditoria, Código de Ética e Padrões de Auditoria (CFC).

5.2. Função da Auditoria Interna.

5.3. Auditoria no setor público federal; finalidades e objetivos da auditoria governamental.

5.4. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (IN SFCI n. 01 de 06/04/2001 alterado pela IN CGU 01 de 13 de março de 2003. 5. Prestação de Contas (IN TCU n. 47 de 27 de outubro de 2004).

CARGO: CONTADOR

1. Contabilidade Geral: Campos de atuação da contabilidade, definição, objetivos e finalidades da contabilidade. Usuários da informação contábil. O ciclo contábil. Estrutura conceitual básica da

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

contabilidade. Estática patrimonial (Balanço Patrimonial). Procedimentos contábeis básicos. Variações do patrimônio líquido. Aspectos fundamentais do ativo imobilizado. Aspectos legais e societários das demonstrações contábeis.

2. Contabilidade Pública: Lei do Orçamento - Disposições gerais. Contabilidade orçamentária e financeira. Contabilidade patrimonial e industrial. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000. Importância dos princípios contábeis. Lei 4.320 de 17/03/1964. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 11.768 de 14/08/2008. Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.647 de 24/03/2008. Análises, indicadores e indicativos contábeis. Inventário. Balanços e demonstração das variações patrimoniais. Tomadas de contas e prestações de contas. Controle interno. Controle externo.

3. Orçamento Público: Sistema Tributário Nacional. Processo orçamentário. Orçamento na Constituição de 1988. Lei do Orçamento, Da proposta orçamentária, Da elaboração da Lei de Orçamento, Do Exercício Financeiro, Dos Créditos Adicionais, Da Execução do Orçamento. Conceitos orçamentários: Receita orçamentária e Despesa orçamentária. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Plano de contas da Administração Federal.

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA – QUÍMICO

1. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio; princípio de L^e Chatelier; produto iônico da água; equilíbrio ácido-base; conceitos de pH e solução tampão.

2. Propriedades e transformações da Matéria: estados físicos; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação; substâncias puras (simples e compostas).

3. Soluções: tipos de soluções; solubilidade; aspectos quantitativos das soluções (densidade, molaridade, molalidade, fração molar); diluição das soluções.

4. Grupos Funcionais e Reações em Química Orgânica: adição, eliminação e substituição.

5. Métodos de reação, purificação e extração de compostos orgânicos e inorgânicos.

6. Métodos Laboratoriais de Análises Físico-Químicas. Determinação: de pH; da turbidez; da condutividade; da acidez; da alcalinidade; da dureza total; de cloro; de cloretos; de oxigênio; de fósforo; de nitrogênio; de íons (amônio, nitrito, nitrato, sulfatos, ferro, manganês, fluoreto e cobre); de surfactante aniônico; de sólidos totais dissolvidos e de óleos e graxas.

7. Métodos Físicos e Químicos para Identificação de Compostos: análise por via úmida e espectrometria de massas.

8. Métodos Cromatográficos: equipamentos e aplicações de cromatografia em fase gasosa e líquida.

9. Espectroscopias no Infravermelho e UV-Vis: equipamentos, aplicações e amostragem.

10. Difractometria de raios-X: equipamento e aplicações.

11. Análises térmicas: DTA, TGA e DSC.

12. Espectroscopia de emissão e absorção atômica.

13. Organização de almoxarifado de produtos químicos.

14. Tratamento de Resíduos: caracterização de substâncias desconhecidas; classes de resíduos; incompatibilidade de produto; segurança; tratamento químico; substâncias químicas perigosas.

CARGO: PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR

1. Organização da educação brasileira: Documentos normativo-legais especificados nas referências bibliográficas.

2. Educação Inclusiva: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e PROEJA.

3. Filosofia e educação: concepções liberais e progressistas da educação – contribuição e limites; tendências pedagógicas na prática escolar; principais teorias e pontos de vista sobre o fenômeno educativo e a escola; neoliberalismo e implicações no campo educacional.

4. Sociologia e educação: a democratização da escola, educação e sociedade; enfoques teóricos; autonomia, participação e cidadania; diferenças culturais na escola.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

5. Psicologia, educação e aprendizagem: aprendizagem e construção do conhecimento; inteligência emocional; as correntes teóricas e suas repercussões na escola (Piaget, Vygotsky, Wallon).
6. Currículo e conhecimento: projeto político-pedagógico; organização, construção e implementação de currículos; a pedagogia de projetos.
7. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - [Liv. I, Tít. II, Cap. II, IV e V; Liv. II, Tít. III, Cap. IV
8. Supervisão escolar: princípios, objeto e objetivos; a ação supervisora e os fins da educação; áreas de intervenção, articulação e atuação dos diferentes profissionais da escola: o papel do supervisor e a postura ética no trabalho; planejamento e gestão participativa: acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico; conselho de classe.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESPECÍFICAS

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – INDUSTRIAL

1. Topografia

Conceituação. Unidades de medida. Métodos de medidas de distância (direto e indireto). Métodos de medidas angulares (simples, repetição, reiteração, outros). Cálculo analítico de coordenadas. Cálculo de área (gráfico, mecânico, analítico). Métodos de levantamentos planimétricos. Métodos de levantamentos altimétricos (geométrico e trigonométrico). Métodos de levantamentos planialtimimétricos. Levantamentos eletrônicos. Orientação de trabalhos topográficos. Declinação magnética. Aviventação de rumos. Locação planimétrica e altimétrica. Normas de Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

2. Desenho topográfico

Tipos de papéis. Escalas. Representação planimétrica e altimétrica. Utilização de software para representação topográfica. Software AutoCad (ferramentas de desenho, edição e impressão).

3. Geodésia

Conceituação. Forma da Terra. Superfícies de referência. Sistemas de referência Geodésicos. Sistema Geodésico Brasileiro. Geometria do elipsóide. Sistemas de coordenadas. Classificação e escolha dos sistemas de projeções cartográficas. Sistema UTM. Leitura e interpretação de cartas e mapas. Sistema CIM. Mapa índice. Transformação de coordenadas geodésicas em planas do Sistema UTM. Linha geodésica. Métodos de medida e posicionamento em Geodésia.

4. Sistema GNSS.

Conceitos sobre GNSS (GPS, GLONASS, GALILEO, outros). Estrutura do sinal GNSS: portadoras, códigos, C/A. Segmentos de controle e espacial. Técnicas de posicionamento: estáticos e cinemáticos. Métodos diferenciais: RTK e DGPS. Limitações operacionais. Erros sistemáticos envolvidos. Tipos de receptores: principais características de um receptor. Aplicações do sistema. Integração entre o sistema GNSS e a topografia.

5. Projeto Geométrico de Estradas

Conceitos. Classificação das estradas. Elementos geométricos da estrada. Curvas horizontais (Simples e Transição). Curvas verticais. Super elevação. Superlargura.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – QUÍMICA

1. Conceitos e medidas em química;
2. Propriedades periódicas;
3. Ligações químicas;
4. Gases, sólidos, líquidos e soluções;
5. Cinética e equilíbrio;
6. Reações químicas;
7. Análise por via seca;

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

8. Análise por via úmida;
9. Conceitos básicos e aplicações na química analítica qualitativa de equilíbrio químico, precipitação, óxido-redução e complexação;
10. Colóides;
11. Estudos das reações de cátions e ânions;
12. Introdução;
13. Tipos de análises titulométricas;
14. Titulometria de neutralização (meio aquoso);
15. Indicadores ácido-base;
16. Titulometria de neutralização (meio não-aquoso);
17. Titulometria complexométrica;
18. Complexometria com EDTA;
19. Titulometria óxido-redução;
20. Permanganimetria;
21. Iodometria;
22. Dicromatometria;
23. Cerimetria;
24. Métodos redutimétricos;
25. Titulometria de precipitação;
26. Argentimetria;
27. Gravimetria;
28. Operações de análise gravimétrica
29. Análises Bromatológicas.

CARGO: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

1. Tecnologia de processamento de leite de consumo e derivados (manteigas, fermentados e produtos lácteos em geral)
2. Tecnologia de processamento de queijos
3. Tecnologia de processamento de carnes
4. Tecnologia de processamento de frutas e hortaliças
5. Microbiologia de alimentos
6. Controle de qualidade
7. Limpeza e sanitização na indústria de alimentos (HCCP/BPF)
8. Conservação de alimentos

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Sistemas Operacionais: Utilização (sistema operacional MS Windows XP, Vista, Windows 2003 Server e Linux); Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos (discos e impressoras).
2. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão.
3. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL®: suporte a serviços e entrega de serviços.
4. Arquitetura: Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; representação binária da informação; Componentes de um computador e periféricos.
5. Redes de computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas, Arquitetura TCP/IP, Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet.)
6. Gerência serviços de TI: entrega e suporte de serviços com a biblioteca ITIL.
7. Gestão de Segurança da Informação: ISO 27001:2005 e normativas de segurança da informação e auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU).
8. Linguagens de programação: linguagens de script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS).

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

9. Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

ANEXO III

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(UM RECURSO POR FOLHA)**

(a cargo da Banca)

Nota: _____

Resp.: _____

À
Comissão Organizadora do Concurso
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus
Inconfidentes

CONCURSO PÚBLICO (nome do órgão e cidade): _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA/OBJETIVA	Gabarito oficial: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS	Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Concurso Público (nome do órgão e cidade): _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem requerer condição especial para realização de prova como pessoa com deficiência e apresenta laudo médico com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessária)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Concurso Público 14/2009, vem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo Pretendido: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: _____

Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____

CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____

Carteira de Identidade _____ E-mail _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 5 do Edital.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, que apresento condição de Hipossuficiência Econômica e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 14/2009.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração não idônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Data: ____/____/____ Assinatura do
Candidato: _____

Protocolo:

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



EDITAL Nº. 014, DE 02 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Comissão de Concurso